



TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS @NomeBolsa

Os signatários deste Instrumento Particular, de um lado, **INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA**, mantenedora das @NomeFACULDADE, com sede na @ENDEREÇO_MANTENEDORA, inscrita no CNPJ sob nº **60.704.418/0001-01**

Doravante denominada **ESCOLA**, e, de outro lado, **SABRINA NONATO GIACOMO**, aluno(a) do Curso de **ENGENHARIA QUÍMICA - NOTURNO** código de matrícula nº **2423076**, portador(a) do RG nº 56.462.840-2, inscrito(a) no CPF sob nº 53751835873, doravante denominado(a) **BOLSISTA**, têm entre si justo e acordado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª Tendo em vista a Política de Bolsas de Estudos concedida pela **ESCOLA**, o(a) **BOLSISTA** declara, para todos os fins, que tem pleno conhecimento e concorda com o **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS @NomeBolsa**, cujas regras integram o presente Termo.

CLÁUSULA 2ª O presente Termo de Adesão ao programa de Bolsa de Estudos é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre a **ESCOLA** e o(a) aluno(a) supra qualificado(a), estando este sujeito a todas as normas lá presentes, bem como do Regimento Interno da Instituição.

CLÁUSULA 3ª A **ESCOLA** concede ao **BOLSISTA** no presente período letivo uma Bolsa de Estudos de @PERCBOLSA% %, relativa à mensalidade estipulada no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Parágrafo 1º A Bolsa de Estudos é válida apenas para o período de conclusão mínimo do curso e é aplicada desde a matrícula.

Parágrafo 2º Esta Bolsa de Estudos terá validade no período de @DataInicio ao mês de @dataFim.

CLÁUSULA 4ª O benefício concedido é intransferível e vinculado ao aluno.

CLÁUSULA 5ª O(A) **BOLSISTA** declara ter pleno conhecimento dos motivos que podem causar a extinção total ou a suspensão do benefício, contidos nos itens 2 e 3 do Regulamento do Programa de Bolsas @NomeBolsa.

CLÁUSULA 6ª Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir questões oriundas do presente Termo, bem como do Regulamento do Programa de Bolsas @NomeBolsa.

São Paulo, 15 de Agosto de 2023

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 516E6C73476D66696547343D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: SABRINA NONATO GIACOMO, CPF: 537.518.358-73, Data da Assinatura: 15/08/2023 10:33:25
Pontos de autenticação: email: binagiacomo@gmail.com ;
TOKEN: 51713B; IP: 177.8.168.212



Assinado eletronicamente por: Ivo Gomes de Almeida, CPF: 029.200.918-67, como procurador, com o usuário Ivo Gomes de Almeida, CPF: 029.200.918-67, Data da Assinatura: 18/08/2023 15:26:33
Pontos de autenticação: email: ivo.almeida@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:



Assinado eletronicamente por: Gonçalo Jose da Costa, CPF: 063.943.408-80, como procurador, com o usuário Gonçalo Jose da Costa, CPF: 063.943.408-80, Data da Assinatura: 18/08/2023 15:27:57
Pontos de autenticação: email: goncalo.costa@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP:



Assinado eletronicamente por: Reginaldo Ramos Correia, CPF: 134.749.928-80, como testemunha, com o usuário Reginaldo Ramos Correia, CPF: 134.749.928-80, Data da Assinatura: 18/08/2023 15:28:45
Pontos de autenticação: email: reginaldo.correia@oswaldocruz.br; Senha de Acesso;



Assinado eletronicamente por: Thiago Neres Pontes Pereira, Gerente de T.I., CPF: 370.831.678-93, como testemunha, Acadêmico, Data da Assinatura: 18/08/2023 15:30:57
Pontos de autenticação: email: lgpd@oswaldocruz.br; Senha de Acesso; IP: 177.8.168.224